



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2021

INICIATIVA: Poder Legislativo Municipal – Vereador Sebastião Ary Corrêa

RELATOR: Diogo Pereira Lube

PRESIDENTE: Alexandre Andreza Macedo

MEMBRO: Leonardo Pinheiro Dutra

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 60/2021 que dispõe acerca da criação de um mecanismo de transparência e fiscalização do dinheiro público que é destinado para publicidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VOTO DO RELATOR: Após análise da procuradoria entendeu a mesma que o projeto possui vícios. D’outro lado, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entendeu que o projeto não possui o alegado vício, motivo pelo qual manifestou pelo encaminhamento da matéria. No âmbito no que nos cabe analisar nesta Comissão, verifica-se que o projeto não contempla gastos com o orçamento ou com finanças do município, motivo pelo qual vota no sentido de dar encaminhamento regular a matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo regular andamento da matéria.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2021.

ALEXANDRE ANDREZA MACEDO

Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Relator

LEONARDO PINHEIRO DUTRA

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

